



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E**  
**TRANSPORTE**



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE (NIP) Nº 004/2024**

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MARAGOGI - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE (NIP) Nº 004/2024 – A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MARAGOGI com base nas competências elencadas nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme art. 14 da Resolução CONTRAN 918/22, NOTIFICA da imposição de penalidade de multa os proprietários de veículos autuados pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo legal estabelecido até o dia 09/05/2024 para procederem ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB e/ou, caso queiram, apresentarem recurso nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 900/22 e 918/22. O recurso deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: Requerimento com as razões de defesa, datado e assinado; cópia do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura, procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado na sede da SMTT Maragogi no seguinte endereço Rod Senador Arnon de Mello, nº49, Térreo – AL 101-Norte / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000, ou enviada por remessa postal para no seguinte endereço Rod Senador Arnon de Mello, nº49, Térreo – AL 101-Norte / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000. Não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo estabelecido, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos exigidos pela legislação. Segue lista completa das autuações. Total de autuações publicadas no edital 004 / 2024 ( 26 ). Rodrigo Henrique de Vasconcelos Lyra, Superintendente, SMTT de Maragogi 09/04/2024.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E  
TRANSPORTE



DATA	PLACA	AUTO	COD-DESD	VALOR
07/08/23	DDR3464	MA00001375	5738-0	293.47
28/08/23	ORJ4696	MA00000473	7030-1	293.47
15/09/23	SAD6F12	MA00001451	7030-1	293.47
15/09/23	SAD6F12	MA00001452	7048-1	293.47
29/09/23	QTT5368	MA00002154	7048-1	293.47
06/10/23	RGU6A30	MA00002232	7048-1	293.47
18/11/23	QXU2G39	MA00001510	5541-1	195.23
24/11/23	QWK9A51	MA00003593	5452-2	195.23
03/10/23	OHG7A59	MA00002201	5525-0	130.16
21/12/23	QLE4270	MA00003700	7030-1	293.47
23/12/23	MVK4E38	MA00007516	5738-0	293.47
22/12/23	PGA8F51	MA00003724	5380-0	130.16
23/12/23	OHJ0497	MA00003743	5479-0	130.16
26/12/23	QLE5476	MA00007574	5479-0	130.16
27/12/23	OHE0141	MA00003768	7048-1	293.47
30/12/23	NLW1818	MA00005123	5460-0	130.16
30/12/23	DDR3464	MA00003814	6947-1	195.23
02/01/24	PYL4I25	MA00007659	5410-0	130.16
21/12/23	SAD5G97	MA00003708	5738-0	293.47
03/01/24	SAH8D87	MA00006582	6947-1	195.23
03/01/24	ORK7740	MA00005147	5380-0	130.16
03/01/24	NML7377	MA00003827	5380-0	130.16
05/01/24	SAD2D75	MA00003846	7030-1	293.47



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E  
TRANSPORTE



05/01/24	SAD2D75	MA00003847	5835-0	195.23
09/01/24	OQE0C54	MA00007759	5738-0	293.47
05/01/24	PCD6B76	MA00003844	5380-0	130.16